



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO
GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

**JULGAMENTO E DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR
SOBRE O RECURSO ADMINISTRATIVO**

CONCORRÊNCIA Nº 012/2023

Em cumprimento ao artigo 109, § 4.º, da Lei Federal n.º 8.666/1993, no uso de minhas atribuições legais e na qualidade de Autoridade Superior do Poder Executivo Municipal, tendo recebido o RECURSO ADMINISTRATIVO devidamente informado acerca do procedimento licitatório de CONCORRÊNCIA Nº 012/2023, a qual tem por objeto Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias vicinais em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) com área de 10.576,19 m², Bairro Santarém – Lote 01, que deverá ser executado conforme projeto e memorial descritivo, conforme especificações técnicas e projeto básico da Secretaria Municipal de Obras Públicas, **NEGO PROVIMENTO AO RECURSO** interposto por **J G PELANDA TRANSPORTES** a fim de manter incólume o julgamento de habilitação publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de 25/01/2024, com a consequente manutenção da data designada para abertura dos envelopes de propostas de preços, consoante as razões fundamentadas pela Comissão Permanente de Licitações no Julgamento e Decisão aplicada.

Fazenda Rio Grande/PR, 09 de fevereiro de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal